



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*"Seja o teu amor o meu consolo, conforme a tua
promessa ao teu servo."
Salmos 119:76*

É com profundo pesar que redigimos esse voto pelo falecimento do amigo, Sr. Guerino Radin Filho, ocorrido no dia 09/05/2024.

O amigo Sr. Guerino era casado com a Sra. Celestina Radin, deixando seus filhos Rita, Maurício e Angelina.

Deixará saudades aos familiares e amigos, e um maravilhoso legado a todos.

Por isso, esta Casa de Leis presta essa homenagem aos familiares e amigos de nosso querido amigo Sr. Guerino.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do amigo, Sr. Guerino Radin Filho, ocorrido no dia 09/05/2024. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à Sra. Rita de Cássia Radin, no seguinte endereço: Rua Olavo Bilac, 69 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul - SP - CEP 09530-260.

Plenário dos Autonomistas, 10 de maio de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR